



Manione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço das dotações:

02.06.04.123.0008.2034		
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00	
02.11.10.301.0026.2115		
PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA		
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	50.000,00	
02.11.10.301.0026.2116		
PAB VARIÁVEL – NASF		
3.1.90.94.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	9.000,00	
02.15.18.541.0033.2185		
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274		
3.3.90.30.00.00.00.00 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00	
02.19.04.122.0007.2233		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA		
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	15.000,00	
02.19.04.122.0007.2233		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA,		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$	18.000,00	
TOTAL.....R\$	117.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:


02.06.28.843.0000.3007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
4.6.90.71.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	10.000,00	
02.11.10.301.0026.2115	PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00	4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	50.000,00	
02.11.10.301.0026.2116	PAB VARIÁVEL – NASF		
3.1.90.11.00.00.00.00	4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$	9.000,00	
02.15.18.541.0033.2185	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274		
3.3.90.36.00.00.00.00	2501. -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.FISICA.....R\$	15.000,00	
02.19.04.122.0007.2233	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA,		
3.1.90.04.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DET.....R\$	4.000,00	
02.19.04.122.0007.2233	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA,		
3.3.90.14.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00	
02.19.04.122.0007.2233	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA,		
3.3.90.31.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	PREMIACOES CULT., ART., CIENTIFICAS, DESP.....R\$	5.000,00	
02.19.04.122.0007.2233	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA,		
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P FISICA.....R\$	15.000,00	
02.19.04.122.0007.2233	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA,		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.....R\$	5.000,00	
	TOTAL.....R\$	117.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de outubro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social